

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA

NOME DO PROJETO: Consultoria para a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Região Turística do Baixo Tapajós – Santarém e Belterra (PA)

SELEÇÃO #: RG-T4102-P002

MÉTODO DE SELEÇÃO: Competitiva Simplificada

PAÍS: Brasil

SETOR OU DEPARTAMENTO: PTI/TIN

NOME DO CT: Planning and Market Research for the Development of Innovative Tourism in the Amazon

FINANCIAMIENTO – CT #: ATN/OC-19591-RG

LINK PARA O DOCUMENTO TC: <https://www.iadb.org/document.cfm?id=EZSHARE-1724590627-20>

Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO

A partir de 1º de julho, todas as empresas de consultoria, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes ([FAQs](#)) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

Evite atrasos não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo ([live chat](#)) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para ocs.procurement@iadb.org

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em www.iadb.org).

Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse

- 1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para

permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

- 1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa([GN-2303-33](#)), a CF participante deve ser de um país membro¹ do banco ou Território² para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.
- 1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis

- 2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (<http://beo-procurement.iadb.org/home>) até: **30 de maio de 2025**, 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).
- 2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja

¹ **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

² **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

- 2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.
- 2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: *Juliana Bettini* (julianab@iadb.org) com cópia para *Maria Candelaria Mosquera Mansilla* (mariamos@iadb.org)

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Divisão: *PTI/TIN*

Attn: *Juliana Bettini Vicente, Especialista Sr. de Turismo*

1300 New York Ave, NW

Washington DC 20577

Tel: *incluir o código do país e da cidade*

E-mail: julianab@iadb.org

Site: www.iadb.org

- 2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas sin a seção a seguir, com explicações completas e claras.

Seção 3. Serviços de consultoria

- 3.1. Os serviços de consultoria incluem a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) da Região Turística do Baixo Tapajós, abrangendo Santarém e Belterra, no Pará, para refletir os desafios e oportunidades atuais do setor turístico. A atualização seguirá uma metodologia organizada em quatro etapas: elaboração do plano de trabalho, diagnóstico situacional, plano estratégico e planos de ação. O sucesso do projeto depende da participação ativa das comunidades locais e tradicionais. O tempo estimado de

execução do projeto é de 8 meses e orçamento estimado para a consultoria é de US\$ 70.000 dólares estadunidenses.

3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes informações:

- a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
- b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
- c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: *US\$ 70,000.00 (setenta mil dólares estadunidenses)*

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria para a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Região Turística do Baixo Tapajós – Santarém e Belterra (PA)

1. Histórico e Justificativas

- 1.1. O Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) é um instrumento técnico de planejamento estratégico que orienta o desenvolvimento do turismo de forma sustentável em uma determinada região. Seu objetivo é estruturar e qualificar a oferta turística, garantindo o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e valorização sociocultural. O PDITS serve como referência para a gestão pública e privada, estabelecendo diretrizes para investimentos, políticas e ações que promovam o turismo responsável e sustentável.
- 1.2. Diferentemente de outros planos setoriais ou de gestão turística, o PDITS não se limita a diretrizes pontuais ou ações de curto prazo. Ele se distingue por sua abordagem integrada, combinando diagnóstico territorial, estratégias de desenvolvimento, diretrizes para infraestrutura e mecanismos de financiamento. Além disso, ele promove uma governança compartilhada entre os setores público e privado e a sociedade civil, assegurando que a atividade turística ocorra de maneira ordenada e em consonância com as necessidades e limites locais. Sua estrutura permite um planejamento contínuo e adaptativo, considerando as dinâmicas de mercado e os desafios ambientais e sociais da região.
- 1.3. O PDITS do Polo Tapajós tem a finalidade de fornecer uma visão abrangente do diagnóstico da área e das atividades turísticas, das estratégias formuladas e do plano de ação para a região. Ele atua como um instrumento essencial para a gestão, coordenação e formulação de políticas públicas, assegurando um desenvolvimento sustentável a curto, médio e longo prazos.
- 1.4. Além de orientar o setor público, o plano apoia o setor privado, fornecendo diretrizes para investimentos, gestão e acesso ao mercado turístico. Sua abordagem é integrada e participativa, envolvendo autoridades locais, empresários do turismo e a sociedade civil, garantindo uma governança eficiente e sustentável.
- 1.5. O PDITS tem um papel estratégico ao direcionar políticas, investimentos e ações para estruturar e qualificar a oferta turística. Ele também se apresenta como um requisito fundamental para a captação de investimentos e financiamentos destinados à região. Além disso, orienta ajustes em marcos legais e institucionais, fornece dados estratégicos para o setor privado e promove a conscientização e participação das comunidades na gestão e impactos positivos do turismo. O compromisso do documento é estabelecer objetivos e metas claros, visando, além do desenvolvimento do turismo, melhoria na qualidade de vida da população residente, com informações necessárias à caracterização da situação atual, identificando seus problemas e oportunidades, e definindo estratégias e ações.
- 1.6. A atualização do PDITS do Polo Tapajós está inserida no contexto da parceria entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que busca fortalecer o planejamento e a governança do turismo sustentável na região. Essa colaboração visa consolidar estratégias inovadoras e sustentáveis para o desenvolvimento da atividade turística, alinhadas às melhores práticas internacionais e às necessidades locais. Para viabilizar essa iniciativa, esse Termo de Referência (TR) estabelecerá as diretrizes

para a revisão do plano, garantindo um processo estruturado e eficiente. Esse TR é a base para a contratação dos estudos técnicos necessários, permitindo que o PDITS seja atualizado de forma robusta e alinhada às novas demandas do setor e necessidades da região.

- 1.7. No contexto do estado do Pará, a revisão e atualização do PDITS deve considerar uma visão integrada do Polo Tapajós, abordando a cadeia produtiva do turismo, a gestão do setor e fatores sociais, econômicos e ambientais. Também são analisadas questões de infraestrutura e serviços essenciais, como saneamento, energia, comunicação, acessibilidade e transporte.
- 1.8. Dado que o PDITS do Polo Tapajós foi originalmente elaborado em 2011, sua atualização se faz necessária para incorporar estudos recentes e responder de forma estratégica ao crescimento do fluxo turístico na região. A revisão do documento permitirá uma visão atualizada e orientada para soluções sustentáveis, assegurando o desenvolvimento equilibrado da atividade turística no Polo Tapajós.
- 1.9. O atual Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável encontra-se desatualizado em diversas áreas essenciais, comprometendo a efetividade do planejamento turístico e a atração de investimentos. Dentre os principais pontos que necessitam de revisão, destacam-se:
 - Dados institucionais e governamentais atualizados;
 - Programas e estratégias de desenvolvimento do turismo alinhados às novas demandas do setor;
 - Infraestrutura e serviços urbanos, considerando a necessidade de modernização e ampliação;
 - Indicadores econômicos e populacionais que refletem a realidade atual da região;
 - Infraestrutura turística e demanda de mercado, incluindo análise de oferta e potencial de crescimento;
 - Marco legal e fiscal do turismo, adaptado às novas normativas e incentivos governamentais;
 - Projeções de crescimento da demanda turística, considerando eventos de grande porte, como a COP 30;
 - Listagem de atrativos e unidades de conservação, com diretrizes para ordenamento da visitação;
 - Eventos e ações de promoção do destino, visando fortalecer a imagem do Polo do Baixo Tapajós como referência em turismo sustentável.
- 1.10. A atualização do PDITS é crucial para adequar o planejamento turístico da região aos novos desafios, além de permitir a implementação de estratégias para:
 - Otimizar a governança turística e os processos de gestão pública;
 - Atrair investimentos nacionais e internacionais para infraestrutura e serviços turísticos;
 - Fortalecer o ordenamento e a sustentabilidade do turismo na região, garantindo impactos positivos para as comunidades locais e a conservação ambiental.
- 1.11. Finalmente, cabe indicar a conexão do presente escopo com o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) estabelecido por meio da Portaria MTur Nº 27/2024, sob coordenação do Ministério do Turismo, com o objetivo de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo no Baixo Tapajós. O GTI reúne diversas instituições estratégicas, incluindo os Ministérios do Turismo; Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Integração e Desenvolvimento Regional, além de órgãos como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Governo do Estado do Pará.
- 1.12. O principal resultado esperado do GTI será a elaboração de um diagnóstico detalhado da região, contendo informações sobre a atual oferta turística e orientações para a formulação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS). Esse documento estabelecerá diretrizes, metas, ações, estrutura de governança e estimativas orçamentárias para a implementação de medidas que visam solucionar os entraves ao desenvolvimento sustentável do turismo na região.

2. Objetivos

- 2.1. Consultoria especializada para revisão, atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo

Sustentável (PDITS) da Região Turística do Baixo Tapajós, abrangendo os municípios de Santarém e Belterra, no estado do Pará.

2.2. O plano original, elaborado em 2011, necessita de adequação para refletir os desafios e as oportunidades atuais do setor turístico, considerando aspectos institucionais, econômicos, turísticos, ambientais e de infraestrutura. Essa atualização será realizada com base nos dados mais recentes e nas diretrizes estratégicas do Ministério do Turismo (MTur), do Governo do Estado do Pará e de demais entidades envolvidas no desenvolvimento sustentável do turismo na região.

3. Escopo de Serviços e Principais Atividades

3.1. A revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo do Baixo Tapajós seguirá uma estrutura metodológica organizada em etapas cronológicas, garantindo um planejamento eficiente e alinhado às diretrizes da Portaria MTur Nº 27/2024, que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI).

3.2. A construção do PDITS será realizada em quatro etapas principais, conforme detalhado a seguir.

(1) ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO: Detalha as ações necessárias para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo do Baixo Tapajós, garantindo a eficiência do processo e o cumprimento das diretrizes estabelecidas e informações necessárias. Deve adotar como princípios o emprego de metodologia participativa e estruturada; diagnóstico baseado em dados e evidências; clareza nas metas, atividades e prazos estabelecidos, monitoramento contínuo através de indicadores. A revisão do PDITS deve propor uma visão futura para o turismo no Polo Tapajós, estabelecendo diretrizes e estratégias claras para sua evolução e ordenamento. O cronograma deve ser estruturado e alinhado com distintos stakeholders, quais sejam: Órgãos responsáveis: MTur, BID, GTI, Prefeituras de Santarém e Belterra; Envolvimento da Sociedade: Comunidades locais, entidades representativas, setor privado, investidores, órgãos ambientais e culturais.

(2) ETAPA 2 - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL: Contempla um diagnóstico detalhado da região, abrangendo aspectos territoriais, socioeconômicos, ambientais e turísticos. Incluirá (a) Caracterização Geral dos Municípios, (b) Análise da Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Apoio ao Turismo, (c) Análise da Atividade Turística, (d) Análise de Mercado e Competitividade e (e) Análise do Quadro Institucional. O Diagnóstico será apresentado em reuniões com comunidades locais, instituições públicas e privadas, prefeituras, ONGs e entidades sociais, bem como ao GTI e ao BID. O objetivo dessas reuniões será coletar percepções, validar informações e registrar expectativas sobre o turismo na região. Os resultados desse diálogo serão pressupostos para as estratégias do PDITS. As metodologias adotadas para a execução do diagnóstico deverão contemplar coleta de dados em fontes secundárias e primárias, sendo a proponente responsável pela sugestão do método mais adequado quando da elaboração de sua proposta técnica.

(3) ETAPA 3 - PLANO ESTRATÉGICO: Após o diagnóstico, será estruturado um plano estratégico para o desenvolvimento sustentável do turismo no Polo Tapajós incluindo os seguintes elementos: Identificação de áreas críticas de intervenção; Identificação de potencialidades e fragilidades; Levantamento de oportunidades e desafios para o setor turístico; Estudo das possibilidades de atração de investimentos segundo eixos temáticos; Estruturação das Estratégias que orientem a implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável no Polo Tapajós, suas metas e indicadores associados.

(4) ETAPA 4 - PLANO DE AÇÃO: Será confeccionado um Plano de Ação para cada macro aspecto avaliado no diagnóstico. Os Planos detalham conjunto de ações necessárias a serem realizadas para o alcance dos objetivos com a implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo do Baixo Tapajós, garantindo a efetividade do processo e o cumprimento das diretrizes estabelecidas e informações necessárias, de acordo com as estratégias elaboradas. Deve-se estabelecer a relação de cada ação com as estratégias, vinculando-as a objetivos. Deverão minimamente estruturar-se os seguintes planos de ação: (i) Infraestrutura e saneamento básico; (ii) Ordenamento e regularização territorial; (iii) Estruturação de produtos, experiências turísticas e estratégia de marketing; (iv) Fomento à economia criativa e circular,

promovendo a geração de emprego e renda para populações indígenas e ribeirinhas; (v) Atração de investimentos e realização de parcerias e concessões; (vi) Criação e acesso a linhas de crédito para fomentar a atividade turística. Os planos deverão ser detalhados incluindo objetivos, descrição, estimativas de custos, prazos, responsáveis, etc.

3.3. O sucesso da construção do PDITS dependerá da participação ativa da população local e das populações tradicionais, incluindo ribeirinhos, indígenas e quilombolas. Esses grupos possuem conhecimentos ancestrais e relações culturais com o território que devem ser respeitados e integrados ao projeto durante todo o processo. Além disso, a inclusão dessas populações de maneira direta e ativa fortalece a identidade cultural do território e agrega valor à experiência turística por meio do turismo de base comunitária e do etnoturismo na região. A abordagem bottom-up, que parte das demandas e perspectivas das comunidades, será utilizada para estruturar o levantamento de informações necessárias ao diagnóstico e as estratégias de implementação do Plano. Essa metodologia garantirá que as necessidades locais sejam incorporadas ao planejamento, promovendo um turismo mais inclusivo e sustentável.

4. Resultados e Produtos Esperados

4.1. Os seguintes produtos serão contemplados ao longo do projeto:

- Produto 1 – Plano de Trabalho: Documento técnico-orientador que norteará a atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável no Polo Tapajós, em conformidade com este Termo de Referência.
- Produto 2 – Diagnóstico Situacional: Documento técnico contendo o Diagnóstico Situacional da Região do Polo Turístico do Baixo Tapajós contemplando aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, de infraestrutura e de governança.
- Produto 3 – Plano Estratégico: Documento técnico contendo as estratégias para o desenvolvimento integrado do turismo sustentável no Polo Turístico do Baixo Tapajós com a formulação de diretrizes, identificando as áreas estratégicas para intervenção, de modo a orientar a construção dos seis Planos de Ação previstos no Produto 4, com base no diagnóstico situacional, nos princípios do desenvolvimento sustentável e nas prioridades identificadas em conjunto com os atores institucionais e locais. As estratégias deverão promover articulação intersetorial, fortalecimento da governança, valorização dos territórios tradicionais e estímulo à inovação.
- Produto 4 – Planos de Ação: seis documentos de Plano de Ação temáticos de acordo com os eixos estabelecidos, de forma articulada, com foco no desenvolvimento sustentável, valorização territorial, inclusão produtiva, fortalecimento institucional e atração de investimentos no Polo Turístico do Baixo Tapajós. Os planos deverão conter metas, ações prioritárias, prazos, responsáveis, fontes de financiamento e mecanismos de monitoramento para alcance dos objetivos da implementação do PDITS.

5. Cronograma do Projeto

5.1. Estima-se que a duração total deste contrato seja de no máximo 8 meses, contados a partir de sua adjudicação. Seus marcos estão no calendário de pagamentos definido nestes Termos de Referência.

6. Requisitos dos Relatórios

6.1. A firma consultora deverá entregar os relatórios em formato digital. A firma apresentará os avanços parciais e o resultado final à equipe técnica do Banco, que realizarão os comentários técnicos correspondentes e solicitarão os ajustes que considerar oportunos nos produtos entregues. Esses ajustes deverão ser incorporados nos entregáveis finais. Os produtos e resultados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções anteriores destes Termos de Referência para sua aprovação.

7. Supervisão

- 7.1. O trabalho será realizado no local de residência da empresa e em campo (ou seja, na Região do Polo Tapajós). Serão mantidas videoconferências, audioconferências e outros contatos telemáticos com o Banco, MTur e demais pontos focais para alinhar objetivos, esforços, expectativas e outros.
- 7.2. A supervisão direta desta consultoria estará a cargo da Especialista Sênior de Turismo do BID, Juliana Bettini Vicente (julianab@iadb.org).

8. Calendário de Pagamentos

- 8.1. As condições de pagamento serão baseadas nos marcos ou entregáveis do projeto. O Banco não espera fazer pagamentos adiantados em contratos de consultoria, a menos que seja necessária uma quantidade significativa de viagens.

Entregáveis	%	Entrega
Produto 1 – Plano de Trabalho	10%	1 mes
Produto 2 – Diagnóstico Situacional	25%	4 meses
Produto 3 – Plano Estratégico	35%	6 meses
Produto 4 – Planos de Ação	30%	8 meses
TOTAL	100%	